



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.528, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7.500, de 26 de setembro de 2.023”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 7.500, de 26 de setembro de 2.023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica prorrogada a intervenção por mais 63 (sessenta e três) dias [30/11/2023], podendo ser prorrogada em caso de necessidade ou encerrada a qualquer tempo caso seja possível a conclusão antecipada dos trabalhos da intervenção.”

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a vigência do Decreto nº 7.500, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19.10.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1399 na edição
do dia 20/10/23.


Secretário Geral